

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 42, publicada dia 15 de janeiro de 2020 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 42/2020, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Joana Paula Dias;
- II – Secretária – Fátima Viana de Souza;
- III – Membro – Érica Leal Cangussu;
- IV – Membro – Terezinha Souza Silva Santos;
- V – Membro – Ivanilde Aparecida Rocha Meira;
- VI – Membro – Sílvia Soares de Lima Meira;
- VII – Membro – Aloisa Maria de Jesus;
- VIII – Membro – Selma Azeredo Rocha.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 17 de janeiro de 2020.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia